República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

CÓPIA

Tijucas (SC), 04 de abril de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição da **Vereadora Fernanda Melo**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento o **Senhor Vali Pacheco,** "em razão dos 16 anos de fundação de seu empreendimento comercial a Mundial Materiais de Construção".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Pedro José de Lima Jr. Recebido

Req 66.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br